



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Coordenação-Geral de Articulação e Planejamento

**1º TERMO ADITIVO 01/2024 AO TERMO  
DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
006/2023 - TRANSFEREGOV Nº 949198**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

- 1º) Atualização do período da vigência, no item 5, para: 31/03/2026.
- 2º) Atualização da CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, no item 7, para: **15.845.5602.00VD.0001**
- 3º) Atualização do PLANO DE TRABALHO - versão atualizada 1º Termo Aditivo (4873988), com cronogramas referentes à execução do objeto revisados.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Por razões de contingenciamento orçamentário, o empenho previsto após a assinatura do TED, ainda no exercício de 2023, não foi efetuado. Dessa forma, foi necessário aguardar a aprovação da LOA 2024 para realizar a atualização da funcional programática, o que ocasionou o atraso para início das atividades.

**3. UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: : Guilherme Simões Pereira

Número do CPF: \*\*\*.007.\*\*\*-95

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.114 de 24 de janeiro de 2023.

**2. UG SIAFI**

Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **560025**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho

Número do CPF: \*\*\*.275.055-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Sergipe

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de março de 2021.(4700936)

**2. UG SIAFI**

Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154050**

**4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente instrumento.

**5. 4. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A unidade gestora repassadora providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do art. 14 do Decreto 10.426/2020.

GUILHERME SIMÕES PEREIRA  
Secretário Nacional de Periferias  
Responsável Unidade Descentralizadora

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO  
Reitor da Universidade Federal de Sergipe  
Responsável Unidade Descentralizada

80000.011650/2023-14

4881502v1



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 16:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 21/02/2024, às 21:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4881502** e o código CRC **96CCA602**.